



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 27 de novembro de 2018

Ano VII Edição nº 188/2018

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012  
Ylson Alvaro Cantagallo  
Prefeito Municipal  
Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital  
Avenida Brasil, 694, centro  
CEP:86840-000  
Fone: (43) 3461-1332  
Faxinal - PR  
Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)  
Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

## LICITAÇÃO

### MUNICÍPIO DE FAXINAL SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018.

O MUNICÍPIO de FAXINAL, torna público que às 0830 horas do dia 11 de Dezembro, na 2018, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE E	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Caminhão Chassi	1,00	79.990,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Ricardo Siqueira de Luccas, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3461 1332 - E-mail [licita@faxinal.pr.gov.br](mailto:licita@faxinal.pr.gov.br)**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br), das 08:00 às 17:30 horas.

Faxinal, 26 de Novembro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

### I TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 1843/2018 e 1844/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSON ÁLVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.708.576/0001-32, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 1843/2018 e 1844/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL** nos termos que seguem:

#### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado aos contratos nº 1843/2018 e 1844/2018, nos termos que seguem:

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 27 de novembro de 2018

Ano VII Edição nº 188/2018

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.30.00.00	623	01000
12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.30.00.00	624	01103
12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.30.00.00	625	01104
12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.30.00.00	626	01107
12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.30.00.00	627	31117
12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.30.00.00	628	31119
12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.30.00.00	629	01510
12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.30.00.00	1071	3504

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DOS CONTRATOS Nº 1843/2018 e 1844/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e oito do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito. (28/11/2018).

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1609/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EVENTOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**O MUNICÍPIO DE FAXINAL** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.104.285/0001-31, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1609/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EVENTOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nos termos que seguem:

**OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EVENTOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO**

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1609/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.39.00.00	599	1104

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1609/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EVENTOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e oito do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito. (28/11/2018).

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1663/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O MUNICÍPIO DE FAXINAL** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.081.930/0001-42, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1663/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** nos termos que seguem:

**OBJETO:**

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 27 de novembro de 2018

Ano VII Edição nº 188/2018

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1663/2018, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
	3.3.90.30.00.00	615	1114

### CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº1663/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e oito do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito. (28/11/2018).

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1234/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO NA GERAÇÃO, EXPORTAÇÃO, VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS NOS MÓDULOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MENSAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.**

**O MUNICÍPIO DE FAXINAL** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA LEVEL SOFTWARE PROCESSAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.946.348/0001-15, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1234/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO NA GERAÇÃO, EXPORTAÇÃO, VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS NOS MÓDULOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MENSAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ** nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO NA GERAÇÃO, EXPORTAÇÃO, VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS NOS MÓDULOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MENSAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1234/2016, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
06.001.04.122.0004.2020	3.3.90.30.00.00	114	01000

### CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº1234/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO NA GERAÇÃO, EXPORTAÇÃO, VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS NOS MÓDULOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MENSAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e oito do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito. (28/11/2018).

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1618/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº105/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO DESTINADOS A OBRAS E REPAROS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

**O MUNICÍPIO DE FAXINAL** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA CONCREVALI – CONCRETO VALE DO IVAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.506.134/0001-32, firmam este **I TERMO DE**

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 27 de novembro de 2018

Ano VII Edição nº 188/2018

Pág. 4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1618/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº105/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO DESTINADOS A OBRAS E REPAROS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL** nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO DESTINADOS A OBRAS E REPAROS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1618/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
08.002.15.451.0022.2035	3.3.90.30.00.00	217	01000

### CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº1618/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO DESTINADOS A OBRAS E REPAROS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e oito do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito. (28/11/2018).

**YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1638/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº124/2017 – AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA SANDRA MARA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.052/0001-61, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1638/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº124/2017 – AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL** nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1638/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.002.08.244.0008.2068	3.3.90.30.00.00	487	1934
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	586	1000
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	588	1104

### CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº1638/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017 – AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e oito do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito. (28/11/2018).

**YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 27 de novembro de 2018

Ano VII Edição nº 188/2018

Pág. 5

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1426/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEFGA.**

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSON ÁLVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA PANIFICADORA PIQUE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.723/0001-58, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1426/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEFGA** nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEFGA.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1426/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.001.08.244.0010.2059	3.3.90.30.00.00	437	01000
11.002.08.243.0007.2062	3.3.90.30.00.00	446	01511
11.002.08.243.0007.2063	3.3.90.30.00.00	450	01000
11.002.08.243.0007.2064	3.3.90.30.00.00	455	01000
11.002.08.244.0008.2065	3.3.90.30.00.00	458	01000
11.002.08.244.0008.2066	3.3.90.30.00.00	462	01000
11.002.08.244.0008.2067	3.3.90.30.00.00	466	1940
11.002.08.244.0008.2068	3.3.90.30.00.00	470	01000
11.002.08.244.0008.2068	3.3.90.30.00.00	471	31934
11.002.08.244.0008.2069	3.3.90.30.00.00	478	31934
11.002.08.244.0008.2070	3.3.90.30.00.00	481	31936
11.002.08.244.0008.2071	3.3.90.30.00.00	484	31936
11.002.08.244.0008.2072	3.3.90.30.00.00	487	31934
11.002.08.244.0010.2074	3.3.90.30.00.00	499	01000
11.002.08.244.0010.2075	3.3.90.30.00.00	503	01000
11.002.08.244.0010.2076	3.3.90.30.00.00	506	01000

### CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº1426/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEFGA.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e oito do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito. (28/11/2018).

**YLSON ÁLVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 27 de novembro de 2018

Ano VII Edição nº 188/2018

Pág. 6

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)